

ALVALADE

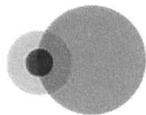
Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	5
ANEXO À ATA	3 / 2016
DE	15 / 02 / 2016

PROPOSTA N.º 36/2016

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Clube Atlético de Alvalade, doravante denominado CAA, é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica na cidade de Lisboa, contribuindo para o desenvolvimento físico e desportivo da população que vive e trabalha na Freguesia de Alvalade;
- III. O CAA manteve até à cessação de mandato do anterior executivo um protocolo desportivo para, a cargo da Junta de Freguesia do Campo Grande, proporcionar aulas gratuitas de Ginástica de Manutenção à população sénior que faça prova de que se encontra recenseada na freguesia, e até um máximo de 25 participantes;
- IV. No ano letivo 2015/2016 as referidas aulas tiveram início a 14 de setembro de 2015, mais uma vez ministradas pelo Professor Alberto Resende e contam com 17 inscritos;
- V. Embora tal protocolo desportivo já não se encontre em vigor, existe por parte do atual Pelouro do Desporto da Junta de Freguesia de Alvalade a intenção de apoiar uma iniciativa que para além de já estar a decorrer aquando da tomada de posse do atual executivo, tem o mérito contribuir para a promoção da saúde e bem-estar, por via da prática desportiva, de uma faixa específica da sua população freguesa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

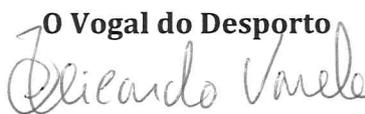
Considerando também que:

- VI. A JFA é o sócio coletivo n.º 11874 do CAA;

- VII. A comparticipação financeira que ora se propõe, no montante total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2016, e conforme Mapa de Fundos Disponíveis e Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o pagamento da fatura número FT14H 14H/57, no valor de **1.500,00€ euros (mil e quinhentos euros)**, nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 15 de fevereiro de 2016

O Vogal do Desporto

Ricardo Varela